



Câmara Municipal de Irupi

AUTÓGRAFO DE LEI N° 27 / 2023

DENOMINA PRAÇA (ADELINO CAMILO GONÇALVES) NO DISTRITO DE SANTA CRUZ DE IRUPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada ADELINO CAMILO GONÇALVES a Praça localizada no centro do Distrito de Santa Cruz de Irupi, em frente ao Posto de Saúde Air Bento da Silva.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
AOS 06/10/2023 12:00

José Teodoro de Almeida

Presidente da Câmara

